


ATO EPISCOPAL Nº 006/2022

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença para estudos ao presbítero **Edésio de Oliveira Rocha**, em conformidade com os termos do Art. 225, dos Cânones 2017 e solicitação do mesmo, recebida e protocolada.

A referida licença será no período de 1/2/2022 a 31/1/2023, sem ônus para a Associação da igreja Metodista.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2022.



Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C/ Cópia:
Rev. Edésio de Oliveira Rocha
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional INSS